Sistema Gestão SRH
Lançado por Marcos
M. Ventura
em 04 / 12 / 2003

JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 556/2003

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XXII, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Lotar, temporariamente, a partir desta data, os servidores deste Tribunal, JOSÉ HILÁRIO DA SILVA JÚNIOR (SATJ), VALÉRIA BESSA DE CASTRO MARINHO (SATJ), MARIA APARECIDA G. JUNQUEIRA (SRH) e JOAQUIM REIS COSTA FILHO (SA), para atuarem como apoio administrativo da 135ª Zona Eleitoral desta capital, durante a realização da revisão eleitoral, em razão da necessidade de servidores naquela zona, tendo em vista o seu exíguo quadro de funcionários e o grande número de eleitores.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 02 dias do mês de dezembro de 2003.

Desembargador **PAULO MARIA TELES ANTUNES**
Presidente